



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 116/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento subscrito pela servidora Rosimeire Cássia Cascardo Werneck, Consultora Jurídica nesta Casa (proc. Giig 1146/2022), e com fundamento no Ato da Presidência nº 45/2022, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora **ROSIMEIRE CÁSSIA CASCARDO WERNECK**, matrícula nº 200.560, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico VII, a realizar as suas atividades funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 24 de maio de 2022, nos termos do disposto no Ato da Presidência nº 45, de 24 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4429 PG. 31

Data: 15 / 06 / 2022